



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2016

Concede Diploma de Consagração Pública
à JTTerraplanagem Ltda. ME.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Fundada em 25 de novembro de 2010 pelo Sr. José Tadeu Salgado e seu filho Oswaldo Henrique Coelho Salgado, a JTTerraplanagem completou cinco anos atendendo ao município de Ponte Nova e região, sempre com bons e eficientes serviços.

A JTTerraplanagem mantém margem competitiva com preços atrativos e atendimento imediato aos seus clientes, sem perder de vista as dificuldades e desafios inerentes ao seu negócio, porém confiante na capacidade empreendedora de seus proprietários e colaboradores para enfrentar e superar quaisquer obstáculos.

Seu pessoal é consciente de que, sendo a empresa ainda de pequeno porte, precisa acreditar nos seus ideais, pois o sucesso está na dedicação e desempenho a todos os clientes sem exceção, para assim fazer a diferença no mercado.

Assim, sua missão está pautada na qualidade dos serviços prestados, sempre procurando satisfazer completamente seus clientes, parceiros e funcionários, não só no que se refere à prestação dos serviços, mas também na busca de máquinas de última geração e caminhões novos, tornando assim seu trabalho transparente, eficaz e de confiança mútua, respeitando a sociedade e o meio ambiente.

Já a visão de JTTerraplanagem é crescer e se tornar uma empresa de grande porte na área de terraplanagem e dentro de sua metas fazer investimentos significativos e compatíveis com suas necessidades e do mercado. Aumentar o número de funcionários competentes, gerar mais empregos e sempre a satisfação de seus clientes.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 21 de março de 2016

JOSE RUBENS TAVARES – PSDB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2016

Concede Diploma de Consagração Pública
à JTTerraplanagem Ltda. ME.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à JTTerraplanagem Ltda. ME.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à empresa agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2016

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracatá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:

JOSÉ RUBENS TAVARES - PSDB
Vereador